

RESTRIÇÃO DE VISITAS

De acordo com as orientações do Ministério da Saúde e com objetivo de prevenir as infecções respiratórias, informamos que as visitas hospitalares estão restritas até o final do mês de **maio/2020**.

UTI NEONATAL E PEDIATRIA

Permitido a permanência de 01 acompanhante (pai ou mãe).

OBSERVAÇÃO

Gestantes em processo de parto e gestantes internadas:
Permitido a permanência de 01 acompanhante ou cônjuge;

Menores de idade e idosos:
Permitido a permanência de 01 acompanhante.

OS DEMAIS SETORES AS VISITAS ESTÃO PROIBIDAS

